

**LEI Nº 898/2015.-**

**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2015 DE 28.07.2015**

**AUTORIA: EXMA. PREFEITA MUNICIPAL.-**

**“Dispõe sobre: Altera artigo 5º da Lei Municipal nº 854/2014 de 12/05/2014 e dá outras providências.”**

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FEZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei :

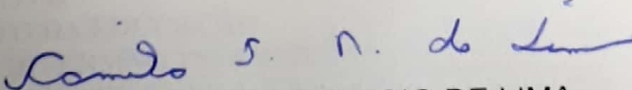
Art. 1º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 854/2014 de 12/05/2014, passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 5º - A Comissão Municipal terá como membros:**

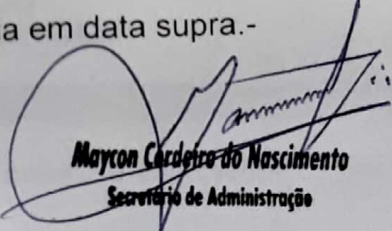
- I – Um representante do Poder Executivo Municipal, que a presidirá;
- II – Um Advogado do Município;
- III – Um representante da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, Analista de Desenvolvimento Fundiário com conhecimentos jurídicos.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista,  
aos 04 dias do mês de Agosto de 2015.-

  
CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.-

  
Maycon Cardeto do Nascimento  
Secretário de Administração